ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4319/2023

No dia 28 de março de 2023 às 12:05 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4319/2023 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 020/2023 - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"(R$ 100.000,00 - REMANEJAMENTO CÂMARA).
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Jusciele Maria da Silva
SETOR LEGISLATIVO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jusciele Maria da Silva**, **CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO**, em 28/03/2023 às 12:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **6823** e o código verificador **C7C41125**.

Referência: Processo nº 2-4319/2023. Docto ID: 6823 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Justificativa sobre o Projeto de Lei nº 020/2023

Senhores Vereadores

A Presidência desta Casa verificando a necessidade de fazer remanejamento de orçamentos dentro das próprias fichas orçamentarias deste poder, propõe projeto de lei que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito suplementar, haja vista que pretendemos suplementar a ficha de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Indenizações e Restituições trabalhistas, considerando a necessidade de suplementar as fichas em tela para o melhor andamento dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Assim, certo de poder contar com a aprovação deste projeto de lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, esta presidência requer a aprovação do requerimento e que o projeto seja encaminhado para as comissões em conjunto de Legislação e de Finanças para analise e deliberação da matéria em discussão única.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

ID: 6818 e CRC: 083B4203

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**020**	**28/03/2023**

ID: **6818**
CRC: **083B4203**
Processo: **2-4319/2023**
Usuário: **Jusciele Maria da Silva**
Criação: **28/03/2023 11:38:15** Finalização: **28/03/2023 11:47:22**

Processo

Documento

MD5: **F9D8D078078EF387D361DCA81C21E10B**

SHA256: **468E4529AA6AC8912CFCE601B0738D6D9624890B8308777269996539E6BAC591**

Súmula/Objeto:

Justificativa sobre o Projeto de Lei nº 020/2023.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	28/03/2023 11:41:48

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/03/2023 11:41:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sidnei dos Santos Moura	PRESIDENTE	28/03/2023 11:58:06

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 6818 e o CRC 083B4203.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para deliberação e posterior sanção do prefeito municipal do seguinte projeto de

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:
01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001 - Legislativo Democrático
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .....R$ 90.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$ 10.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:
01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 - Legislativa
01. 031 - Ação Legislativa
01.031.0001 - Legislativo Democrático
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 90.000,00
Total da Redução..... R$ 100.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Sidnei dos Santos Moura
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

ID: 6819 e CRC: 486381C7

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**020**	**28/03/2023**

ID: **6819**
CRC: **486381C7**
Processo: **2-4319/2023**
Usuário: **Jusciele Maria da Silva**
Criação: **28/03/2023 11:42:26** Finalização: **28/03/2023 11:47:25**

Processo Documento

MD5: **8365883723539F0A09617522FE8476F2**

SHA256: **38503DE38D2FCC360CF1B54AB36F8069C35C88135A8CD64342B8E78AB23A1395**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"(R$ 100.000,00 Remanejamento Câmara).

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	28/03/2023 11:46:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/03/2023 11:46:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sidnei dos Santos Moura	PRESIDENTE	28/03/2023 11:58:06

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 6819 e o CRC 486381C7.